



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.444, DE 15 DE OUTUBRO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na importância de R\$ 1.120.552,59 (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1082 – CV PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 1.120.552,59

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.365.0005.1082 – CV para Construção de Escola de Educação Infantil Tipo B.

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 676.996,55

F.R.: 1.569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.365.0005.1082 – CV para Construção de Escola de Educação Infantil Tipo B.

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 443.556,04

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.569 - Recursos de Outras Fontes – Outras Transferências de Recursos do FNDE, fonte de recursos STN (MSC) 1.569.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria N° 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria N° 1033/GP/CMMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Excesso de Arrecadação: R\$ 676.996,55

Anulação (-): R\$ - 443.556,04

02 - Poder Executivo

02.01.00 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2002 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ -39.461,56

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ -132.767,50

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

13.392.0006.2021 – Desenvolvimento das Atividades da Difusão Cultural.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ -20.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..... R\$ -48.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ -66.610,19

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ -3.980,00

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

27.812.0006.2022 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ -31.567,99

3.3.50.46 – Subvenções Sociais..... R\$ -89.360,00

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ -6.808,80

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artist Cientificas, Desport. e Outras..... R\$ -5.000,00

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior

Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.569	1.569	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 676.996,55

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0002.2002	3.1.90.11	1.500	R\$ 39.461,56	-
0002.2002	3.1.90.13	1.500	R\$ 132.767,50	-
0006.2021	3.3.90.30	1.500	R\$ 20.000,00	-
0006.2021	3.3.90.32	1.500	R\$ 48.000,00	-
0006.2021	3.3.90.39	1.500	R\$ 66.610,19	-
0006.2021	4.4.90.52	1.500	R\$ 3.980,00	-
0006.2022	3.1.90.11	1.500	R\$ 31.567,99	-
0006.2022	3.3.50.43	1.500	R\$ 89.360,00	-
0006.2022	3.3.90.30	1.500	R\$ 6.808,80	-
0006.2022	3.3.90.31	1.500	R\$ 5.000,00	-
0005.1082	4.4.90.51	1.500	-	R\$ 443.556,04

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.1082	4.4.90.51	1.500	-	R\$ 443.556,04
0005.1082	4.4.90.51	1.569	-	R\$ 676.996,55

Mirante da Serra – RO, 15 de outubro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Coord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 630/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024
PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1444	15/10/2024
ID: 182262	Processo	Documento
CRC: 5D7ED188		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 15/10/2024 09:59:25	Finalização: 15/10/2024 10:00:58	
MD5: 82FFC260FF54F14313C06F0E0505A3D6		
SHA256: F4166CA4CDC714A1B449C9C3B818E6DC5DAEE7EA83003C11C1B39EB79B4E2AE1		

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 15/10/2024 10:00:11

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 15/10/2024 10:00:24

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 15/10/2024 10:03:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 15/10/2024 10:35:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 182262 e o CRC 5D7ED188.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior

Subcoord. de Controle dos Atos Adm.

Portaria Nº 611/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

15 OUT. 2024 - 22 OUT. 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023